SENTENÇA ARBITRAL

Processo nº

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento arbitral instaurado a pedido da parte , representada por , inscrita no CNPJ sob o n° , com endereço na , doravante denominada Requerente, em face da parte , representada por , inscrita no CNPJ sob o n° , com endereço na , doravante denominada Requerida, com fundamento na cláusula compromissória constante no contrato firmado entre as partes e de acordo com a Lei n° 9.307/96.

RELATÓRIO

A Requerente alegou . Em contrapartida, a Requerida apresentou . Foram produzidas as provas requeridas pelas partes e apresentadas as respectivas alegações finais.

FUNDAMENTAÇÃO

- 1. Da competência do Juízo Arbitral: Conforme estabelecido na cláusula compromissória e de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Arbitragem, este Juízo Arbitral é competente para julgar a presente controvérsia.
 - 2. Do mérito: .

DISPOSITIVO

Diante do exposto, o Juízo Arbitral decide, por unanimidade de votos:

- 1.;
- 2.;
- 3. .

Prazo para Cumprimento

A parte vencida deverá cumprir a presente sentença no prazo de .

Intimações

As partes e seus advogados são intimados da presente decisão, que será arquivada nos autos do processo arbitral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
, .
Testemunhas:
1. Nome:
2. Nome: